LEI MUNICIPAL N° 2.236/2015, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Ratifica o protocolo de intenções e autoriza o ingresso do Município de Sertão no Consórcio Intermunicipal GECEIS e dá outras providências".

MARCELO D'AGOSTINI, Prefeito Municipal de Sertão/RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificado na íntegra o Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GECEIS, em anexo.

Art. 2º - Fica autorizado o ingresso do Município de Sertão no CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GECEIS, nos termos do Protocolo de Intenções.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertão/RS, em 15 de dezembro de 2015.

Marcelo D'Agostini Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se Em 15.12.2015.

Elesier Zanrosso Todero Secretário de Administração